



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 46, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.011946/2016-60 e o que ficou decidido em sua 249ª reunião, realizada em 07 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Político-Pedagógico do curso de Engenharia Ambiental, **campus** de Poços de Caldas-MG da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para os alunos ingressantes a partir do 2º (segundo) semestre letivo de 2016, cujo teor encontra-se na forma impressa do referido projeto junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE